



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14\_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 36/2019, efetuada no dia 03 de setembro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do marco.

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final à empresa Melodias com Compasso, Unipessoal, Lda referente ao procedimento concursal por Consulta Prévia de “Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2019/2020”, pelo valor da sua proposta de 28.499,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros) sem IVA, de acordo o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A referente ao procedimento concursal por Concurso Público de “Prestação de Serviços no Âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB e às Crianças do Pré-Escolar da Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2019/2020”, pelo valor da sua proposta de 116.049,20€ (cento e dezasseis mil e quarenta e nove euros e vinte cêntimos) sem IVA, de acordo o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas, pelo valor da Tabela de Taxas em Vigor e cumprindo com todas as normas do Regulamento de Cemitérios, de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses para a realização das suas atividades anuais.

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Tongobriga para a realização do evento: Celebração do Equinócio de Outono.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de setembro de 2019.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

